Governo do Estado da Paraíba
1225
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2023/01507
Seleção de Fornecedores nº 158/2024
Registro CGE nº 24-00286-7
Compras.Gov nº 158/2023 UASG 930404

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia Clínica para a Realização de Manutenção dos Equipamentos Hospitalares do Hospital do Servidor General Edson Ramalho -HSGER,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos (pág. 646 - 717).

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pelo (a) agente de contratação Amanda Franco de Lima, nomeada através da Portaria n° 024/2024 (pág. 526 - 528) e em atendimento a designação da Coordenação de Compras, através do despacho nº **PBS-DES-2024/04196**. Ato contínuo, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos, para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o Parecer N° 234/ 2024, opinando pela regularidade do edital.

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O Procedimento de seleção de fornecedores, na modalidade de pregão eletrônico foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB) (pág. 733), do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), pelos sites Fundação PB SAÚDE, Central de Compras da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) (pág. 762).

PBSPRC202301507V06

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 09/07/2024 - 17:29hs.
Documento Nº: 3765259.42946733-2429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3765259.42946733-2429

PBdoc

No dia 02 de maio de 2024, foi apresentada Impugnação, pela empresa DEL TECNOLOGIA ENGENHARIA CLÍNICA aventando questionamentos referentes à necessidade de responsáveis técnicos, ausência de exigência de detalhamento do atestado de capacidade técnica e afins, inexequibilidade da proposta quanto à aplicação/fornecimento de peças – ausência de previsão de B.D.I, fornecimento de peças – ausência de indicação de valor estimado, necessidade de exigência da ANVISA e necessidade de exigência de INMETRO para balança e esfigmomanômetro . A empresa foi devidamente respondida e os documentos foram publicados no compras.gov, conforme pág. 812-816.

No dia 30 de abril de 2024, foi apresentada solicitação de esclarecimento, pela empresa GESTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA PARA SAÚDE, aventando questionamentos referentes a diversas exigências faltantes no edital. A empresa foi devidamente respondida e os documentos foram publicados no compras.gov, conforme pág. 806-811.

IV. DA SESSÃO PÚBLICA

Em seguida, ocorreu sessão por meio da plataforma do compras.gov, na data de 07 de maio de 2024, às 09h, com a participação de 23 (vinte e três) empresas, conforme TERMO DE JULGAMENTO e HOMOLOGAÇÃO (pág. 1183 - 1224).

V – DO PARECER TÉCNICO

Diante da realização da sessão pública, foi encaminhado os autos à área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos documentos colacionados aos autos.

Em ato contínuo, o Núcleo de Engenharia Clínica, por meio do Parecer Técnico (pág. 911) entendeu pelo preenchimento dos requisitos de capacidade técnica, exigidos no Edital, da licitante MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.406.337/0001-76.

VII – DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

No que tange as documentações de habilitação da empresa MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se a certidão consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU, certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM que se encontram anexa à habilitação da mesma, cadastro do Cafil/PB (pág. 1161 - 1172), Cadastro de Fornecedores Suspensos -

PBSPRC202301507V06

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 09/07/2024 - 17:29hs.
Documento Nº: 3765259.42946733-2429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3765259.42946733-2429

PBdoc

Central de Compras (pág. 1173 - 1180) e Relatório de Declarações (pág. 1181 - 1182), estando estas em conformidade.

VIII – DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Em relação ao valor estimado do processo, ainda na fase de pesquisa de preços, resultou-se o valor estimado total no importe de **R$ 600.000,00** (**seiscentos mil reais)** e, após o pregão eletrônico, atingiu-se o somatório de **R$ 298.999,92 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

Imperioso destacar que, em comparativo quanto ao valor total da média saneada e o valor total da proposta final para os itens arrematados, resultou-se em uma economia de **R$ 301.000,08** (**trezentos e um mil reais e oito centavos**) configurando, portanto, a economicidade e a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

IX – DO RECURSO

Registre-se que a proposta apresentada pela empresa MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA foi aprovada conforme parecer técnico já mencionado, bem como os documentos de habilitação atenderam às exigências editalícias. Portanto, declarou-se a licitante vencedora.

As empresas CLINICAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS e VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA impetraram TEMPESTIVAMENTE intenção de recurso que foram devidamente avaliados, segundo Relatório de análise de recurso (pág. 1134 – 1142 e 1143 - 1150).

Os quais foram analisados pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos conforme despacho **Nº PBS-DES-2024/20536** e encaminhado à Direção Superior para decisão, esta emitida por meio do despacho **Nº PBS-DES-2024/20666**, concordando com a Improcedência do Recurso da empresa VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e procedência parcial para o recurso da empresa CLINICAR CONSULTORIA E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS.

Desta forma, houve o retorno da sessão na data de 08/07/2024 para correção da Planilha de Custos e Formação de preços apresentada pela empresa arrematante, documento que foi devidamente anexado à plataforma do Compras.Gov.

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

PBSPRC202301507V06

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 09/07/2024 - 17:29hs.
Documento Nº: 3765259.42946733-2429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3765259.42946733-2429

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1228
PBSAUDE

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue em anexo, a planilha demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pelas empresas arrematantes do certame.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

Respeitosamente,

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202301507V06

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 09/07/2024 - 17:29hs.
Documento Nº: 3765259.42946733-2429 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3765259.42946733-2429

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1229
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO:

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS ARREMATADOS	VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA ARREMATANTE	DIFERENÇA ENTRE VALOR DA MÉDIA E VALOR DA PROPOSTA DAS EMPRESAS
1	1	R$ 600.000,00	R$ 298.999,92	R$ 301.000,08

PROPOSTAS DE PREÇO APÓS DISPUTA DE LANCES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023

EMPRESA: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 38.406.337/0001-76
QUANTIDADE DE ITENS ARREMATADOS: 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	DIFERENÇA ENTRE VALOR TOTAL ESTIMADO E VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR ITEM	SITUAÇÃO DO LOTE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, RONDA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTO DE OPERADORES, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS/MATERIAIS DE REPOSIÇÃO.	1 serviço	R$ 600.000,00	R$ 298.999,92	R$ 301.000,08	Valor arrematado abaixo do estimado.
			R$ 600.000,00	R$ 298.999,92	R$ 301.000,08	

PBSPRC202301507V06

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 09/07/2024 - 17:29hs.
Documento Nº: 3765259.42946733-2429 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3765259.42946733-2429

PBdoc